



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.320, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

- A necessidade de adequar os atos da Vigilância Sanitária do Município de Igaratinga;
- Disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
- O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
- As atividades inerentes à função de fiscal sanitário com atuação em todo âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores deste Município com poderes de polícia municipal para atuar no âmbito municipal da Vigilância Sanitária sendo eles:

- a) AMANDA FARIA RODRIGUES, titular do cargo de agente comunitário de saúde, em exercício comissionado junto a Coordenadoria da Vigilância Sanitária;
- b) JUSSARA RICARDO MORATO, titular do cargo de dentista com atribuição de fiscal sanitário.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior, em razão do poder de polícia administrativo municipal, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscalizadora sanitária, dentro as atribuições estão: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 19 de novembro de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal de Igaratinga**



PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO